



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDO FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO



## CAMPEONATO BRASILEIRO VETERANOS REGULAMENTO

**Artigo 1º** - Atendendo o disposto nas NORMAS GERAIS PARA EVENTOS NACIONAIS da Confederação Brasileira de Judo, em seu no Artigo 7º, Parágrafo único, através do presente **REGULAMENTO ESPECÍFICO** ficam estabelecidas as normas para o Campeonato Brasileiro Veteranos.

**Artigo 2º** - O Campeonato Brasileiro Veteranos será disputado nas formas, Individual com divisão por idade e peso, e por Equipe.

**Artigo 3º** - O Individual será disputado nas seguintes classes de idade e categorias de peso corporal, constantes da Tabela abaixo.

### MASCULINO

Classe	Idade anos	Ano nascimento	Categoria	Peso corporal (kg)
<b>M 1</b>	30 a 34	1981 – 1977	<b>Ligeiro</b>	Até 60
<b>M 2</b>	35 a 39	1976 – 1972	<b>Meio-leve</b>	60 a 66
<b>M 3</b>	40 a 44	1971 – 1967	<b>Leve</b>	66 a 73
<b>M 4</b>	45 a 49	1966 – 1962	<b>Meio-médio</b>	73 a 81
<b>M 5</b>	50 a 54	1961 – 1957	<b>Médio</b>	81 a 90
<b>M 6</b>	55 a 59	1956 – 1952	<b>Meio-pesado</b>	90 a 100
<b>M 7</b>	60 a 64	1951 -1947	<b>Pesado</b>	+ de 100
<b>M 8</b>	Acima de 65	1946 a anteriores		

### FEMININO

Classe	Idade Anos	Ano nascimento	Categoria	Peso corporal (kg)
<b>F 1</b>	30 a 34	1981 – 1977	<b>Ligeiro</b>	Até 48
<b>F 2</b>	35 a 39	1976 – 1972	<b>Meio-leve</b>	+de 48 a 52
<b>F 3</b>	40 a 44	1971 – 1967	<b>Leve</b>	+ de 52 a 57
<b>F 4</b>	45 A 49	1966 – 1962	<b>Meio-médio</b>	+ de 57 a 63
<b>F 5</b>	50 a 54	1961 – 1957	<b>Médio</b>	+ de 63 a 70
<b>F 6</b>	Acima de 55	1956 a anteriores	<b>Meio Pesado</b>	+ de 70 a 78
			<b>Pesado</b>	Acima de 78

**Artigo 4º** - Adicionalmente, poderá haver disputas por equipes formadas entre atletas de uma mesma Federação e que tenham participado da competição individual.

**Parágrafo único** - A disputa por equipes só ocorrerá se houver, no mínimo, a participação de representações de 03 (três) Federações tanto no Masculino como no Feminino.

### DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 5º** - Para participar do Campeonato Brasileiro Veteranos a Federação deverá satisfazer as seguintes condições:

- confirmar a participação na Confederação Brasileira de Judo e na Federação organizadora, com antecedência prevista em circular;
- encaminhar à Confederação Brasileira de Judo e à Federação organizadora a inscrição de seus atletas e dos membros da Delegação, com antecedência mínima de 3 (tres) dias do evento;
- apresentar a carteira de identificação da Confederação Brasileira de Judo ou de sua Federação, constando estar com a anuidade em dia;
- não estar cumprindo punição;
- apresentar a FICHA DE INSCRIÇÃO totalmente preenchida;
- apresentar o ATESTADO MÉDICO individual ou coletivo, em que conste estarem os atletas em pleno gozo de suas faculdades físicas e mentais e em condições de participar do evento;juntamente com a assinatura da ficha de isenção de responsabilidades e riscos
- cada Federação poderá inscrever qualquer número de atletas, em cada categoria de peso e classe, de acordo com a Tabela no Artigo 3º, do presente Regulamento;

h) cada Federação poderá inscrever uma equipe com atletas que tenham participado da competição individual, excetuando-se a Federação anfitriã, que tem o direito de inscrever duas equipes tanto Masculino como Feminino.

#### **DA PESAGEM**

**Artigo 6º** - A pesagem dos atletas será efetuada em local e hora determinada, de acordo com a programação da Federação sede do Campeonato Brasileiro, no máximo com 24 (vinte e quatro) horas e, no mínimo, com 02 (duas) horas de antecedência da prevista para o início da competição.

**Parágrafo único** - Uma hora antes do início da pesagem oficial deverá estar instalada uma balança à disposição dos atletas, para a pesagem livre.

**Artigo 7º** - O atleta será pesado com o corpo nu ou de roupa íntima.

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade da pesagem será de uma Comissão Especial, composta de três membros, designados no Congresso Técnico por indicação do Diretor Técnico designado ou seu representante legal.

**Parágrafo 2º** - O atleta poderá pesar quantas vezes necessitar até atingir sua categoria de peso, dentro do prazo de horário determinado pela organização. O judoca que não estiver no limite da sua categoria, será automaticamente inscrito na respectiva categoria.

**Parágrafo 3º** - No ato da pesagem, o atleta deverá apresentar sua Carteira de Identificação da C.B.J. ou da Federação, com a respectiva cédula de identidade.

#### **DO CONGRESSO TÉCNICO**

**Artigo 8º** - O Congresso Técnico será realizado em dia, local e horário determinado na programação do evento.

**Artigo 09** - Será permitida, apenas, a presença dos representantes de cada Federação participante do Campeonato no Congresso Técnico, sendo realizado com qualquer número de delegados presentes, no horário estabelecido.

**Artigo 10** - No Congresso Técnico serão discutidos os seguintes itens:

- a) identificação dos Delegados;
- b) confirmação das inscrições;
- c) sorteio das chaves;
- d) outros assuntos de interesse do evento;

#### **DO SISTEMA DE APURAÇÃO DA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL**

**Artigo 11** - Quando o número de competidores, na categoria de peso, for inferior a 06 (seis), o sistema de apuração será o rodízio (um contra todos), fazendo-se sorteio para efeito de numeração dos atletas na súmula correspondente.

**Parágrafo 1º** - Após a contagem de pontos, os atletas serão classificados levando-se em consideração o resultado do confronto direto, para o desempate entre os dois competidores.

**Parágrafo 2º** - Havendo empate entre 3 (três) ou mais atletas e não for possível definir o desempate pelo confronto direto, estes farão o confronto entre si novamente.

**Artigo 12** - Quando o número de competidores, em cada categoria de peso, for igual ou superior a 05 (cinco), a apuração será feita pelo sistema de chave olímpica.

#### **NÃO HAVERÁ COMPETIÇÃO ABSOLUTO**

##### **DO SISTEMA PARA A COMPETIÇÃO POR EQUIPES MASCULINO E FEMININO**

**Artigo 13** - As equipes serão compostas:

**a) Masculino =** No máximo com 05 (cinco) titulares e 02 (dois) reservas e no mínimo de 03 (três) atletas titulares, sem distinção de Classe, peso ou graduação.

**b) Feminino =** No máximo com 03 (três) atletas titulares e 01 (um) reserva e no mínimo de 02 (dois) atletas titulares, sem distinção de Classe, peso ou graduação.

**Parágrafo 1º** - O técnico responsável deverá estabelecer a ordem das lutas e a cada confronto da equipe poderá apresentar uma nova escalação, na mesa de controle.

**Parágrafo 2º** - Quando o número de equipes, no masculino ou feminino, for inferior a 04 (quatro), o sistema de apuração será o rodízio (um contra todos), fazendo-se sorteio para efeito de numeração das equipes na súmula correspondente.

**Parágrafo 3º** - Após a contagem dos pontos, as equipes serão classificados levando-se em consideração o resultado do confronto direto, no caso de empate.

**Parágrafo 4º** - Havendo empate entre 03 (três) ou mais equipes e não for possível definir o desempate pelo confronto direto, estes farão o confronto entre si novamente.

**Artigo 14** - O atleta que competir na ordem errada perderá esse confronto e será considerada a vitória por *Ippon* do competidor adversário. Entretanto, esse mesmo atleta poderá competir na sua ordem correta, quando ainda não for realizado o combate.

**Artigo 15** - Ausência de atleta na ordem estabelecida, será considerada vitória por *Ippon* à equipe adversária.

**Artigo 16** - O Árbitro anunciará o resultado de *Hikiwake* no confrontos dos atletas quando, esgotado o tempo regulamentar de luta, o placar apresentar a mesma pontuação para os dois competidores.

**Artigo 17** - Será considerada vencedora a equipe que conquistar o maior número de vitórias.

**Parágrafo 1º** - Se houver empate, será considerada vencedora a equipe que tiver maior número de vitórias por *Ippon* e, sucessivamente, por *wazari* ou *yuko*.

**Parágrafo 2º** - E se ainda persistir o empate, haverá novo combate entre os representantes de cada equipe, para o desempate e desta vez os árbitros decidirão por *hantei*, em caso de igualdade dos placares. Se houver mais de um combate empatado, deverá haver sorteio.

**Artigo 18** - Após realização da quantidade de combates suficiente para definir uma equipe vencedora, deverá ser encerrado o confronto.

**Artigo 19** - O atleta que não participar do cumprimento junto com sua equipe, ficará impedido de competir no confronto.

**Artigo 20** - A competição por equipes obedecerá ao sistema de chave olímpica e será apurada a classificação da Campeã, da Vice-campeã e das duas Terceiras colocadas.

**Artigo 21** - Será permitida a presença de um **técnico devidamente credenciado** e inscrito na ficha de inscrição da equipe, que poderá ficar sentado junto à área de competição para orientar os atletas.

#### **TEMPO DE LUTA**

**Artigo 22** - O tempo de luta será de 03 (três) minutos na competição individual, e por equipes, se terminar empatada goldem score de 1(hum) minuto.

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS FEDERAÇÕES**

**Artigo 23** - Será considerada apenas a melhor classificação de um atleta de cada Federação, em cada categoria de peso, de sua respectiva classe e no absoluto.

**Artigo 24** - Para a classificação Geral, serão somados os títulos de Campeão das categorias de peso.

**Parágrafo 1º** - Caso duas ou mais Federações obtenham o mesmo número de Campeões, será considerada, melhor classificada a Federação que obtiver maior número de Vice- campeões e de Terceiros lugares, sucessivamente;

**Parágrafo 2º** - Persistindo o empate, será apurada considerando a classificação por equipes.

#### **DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 25** - Os atletas classificados em Primeiro, Segundo e os dois Terceiros lugares, na competição individual e absoluto receberão a medalha e o diploma correspondente.

**Artigo 26** - Os atletas das equipes classificadas em Primeiro, Segundo e Terceiros lugares receberão medalha.

**Artigo 27** - As equipes classificadas em Primeiro, Segundo e Terceiros lugares receberão troféu e diploma correspondente ao título obtido.

**Artigo 28** - Na Classificação Geral, as Federações que obtiverem as maiores pontuações receberão o troféu e diploma do seu título.

**Parágrafo Único** - Geral Masculino e Feminino até 5 (quinto) lugar.

**Artigo 29** - Todos os participantes receberão diploma de participação.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 30** - O atleta deverá apresentar-se para a competição uniformizado de acordo com as normas e regulamentos da Federação Internacional de Judô (FIJ) e Confederação Brasileira de Judô, considerando as medidas oficiais, com dois *judoguis*, um **branco** e outro **azul**.

**Parágrafo único** - Para o Cerimonial de Abertura e premiação será obrigatório o uso de *judogui* **BRANCO**.

**Artigo 31** - Salvo as disposições em contrário, aplicam-se todas as regras estabelecidas nas **NORMAS GERAIS PARA OS EVENTOS NACIONAIS** da Confederação Brasileira de Judô, em vigor.

**Artigo 32** - Regulamento aprovado pela Confederação Brasileira de Judô.

PAULO WANDERLEY TEIXEIRA  
Presidente da CBJ  
FRANCISCO DE CARVALHO FILHO  
Presidente da FPJ